

Portaria Nº 12 IPEM-MT/2023

O Presidente do Instituto de Pesos Medidas de Mato Grosso IPEM-MT, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto nas seguintes leis de carreiras: Lei nº 7.270 de 12 de abril de 2.000, alterada pela Lei nº 8.145 de 30 de junho de 2004, Lei nº 9.331, de 31 de março de 2010 e Lei nº 9.687, de 28 de dezembro de 2011; Lei 9.877, de 03 de janeiro de 2013, Lei nº 10.053 de 20 de janeiro de 2014 e Lei nº 10.052, de 15 de janeiro de 2014.

Considerando o Decreto Nº 1.303, de 03 de março de 2022, que dispõe sobre a avaliação anual de desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

Considerando a Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, a qual estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar com fundamento no Art. 9º, § 2º e § 3º, da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, o resultado final da avaliação anual de desempenho dos

servidores relacionados no anexo I, referente ao período de 2022/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 15 de setembro de 2023.

Renê Rodrigues

Presidente em Exercício do Instituto de Pesos e Medidas de Mato

Grosso

IPEM/MT

ANEXO I

C A R G O : Analista Fiscal
Metroológico

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	VÍNCULO CICLO AVALIATIVO	N O T A (MÉDIA FINAL)
91287	Tatiana Ribeiro 1 Soares	10/07/2022 a 09/07/2023	97,17

CARGO: Técnico Administrativo

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	VÍNCULO CICLO AVALIATIVO	N O T A (MÉDIA FINAL)
256722	Michelle Oliveira Abreu 1	11/06/2022 a 10/06/2023	98,61

